

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - MARFRIG GLOBAL FOODS S.A. de 28/04/2017**

<b>Nome</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Caso opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto à Distância (“Boletim”), que somente será considerado válido, sendo os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral, se observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e (iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. Não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no Boletim, tampouco a sua consularização. Em 20.04.2017 (inclusive), expira o prazo para o recebimento do Boletim devidamente preenchido, conforme instruções abaixo. Importante ressaltar que, para o Boletim produzir efeitos, o dia 20.04.2017 deverá ser o último dia para o seu RECEBIMENTO por uma das 3 formas a seguir elencadas, e não o último dia para a sua postagem. Se o Boletim for recebido após o dia 20.04.2017, os votos não serão computados.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O acionista que optar por exercer direito de voto a distância por meio deste Boletim, poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo: (i) à Companhia ou (ii) ao Agente de Custódia ou (iii) ao Banco Escriturador, seguindo as instruções a seguir: (i) À Companhia: juntamente com o Boletim, o acionista deve enviar cópia autenticada dos seguintes documentos (dispensada autenticação para aqueles disponíveis no website da CVM): Pessoa Física - documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional. Pessoa Jurídica (PJ) e Fundos de Investimento (FI) - a) documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional; b) contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (no caso de PJ), ou regulamento consolidado e atualizado do fundo (no caso de FI); e c) documento que comprove os poderes de representação. (ii) Ao Agente de Custódia: para tanto, o acionista deverá entrar em contato com os seus Agentes de Custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. (iii) Ao Banco Escriturador: essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas no Banco Itaú S.A., banco escriturador da Companhia. O Itaú criou o site Assembleia Digital, uma solução segura onde é possível realizar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <a href="http://www.itaui.com.br/securitiesservices/assembleiadigital/">http://www.itaui.com.br/securitiesservices/assembleiadigital/</a></p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b></p> <p>Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá – 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, São Paulo - SP, aos cuidados da área de Relações com Investidores. E-mail: <a href="mailto:ri@marfrig.com.br">ri@marfrig.com.br</a></p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>Itaú Corretora de Valores S.A. E-mail: <a href="mailto:atendimentoescuracao@itau-unibanco.com.br">atendimentoescuracao@itau-unibanco.com.br</a> Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar – São Paulo – SP, CEP 04538-132 Contato: Atendimento a acionistas Telefone: (11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) / 0800 7209285 (demais localidades) - Horário de atendimento: dias úteis, das 9hs às 18hs</p>
<b>Deliberações / Questões relacionadas à AGO</b>
<p><b>Deliberação Simples</b></p> <p>1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016.</p> <p>[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se</p>
<p><b>Eleição do conselho administração por chapa única</b></p> <p>2. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Controlador</p> <p>[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se</p> <p>3. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - MARFRIG GLOBAL FOODS S.A. de 28/04/2017**

[ ] Sim [ ] Não

4. Em caso de adoção de voto múltiplo, deseja distribuir o voto adotado em percentuais para os candidatos quem compõem a chapa escolhida?

[ ] Sim [ ] Não

5. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

MARCOS ANTONIO MOLINA DOS SANTOS [ ]%

MARCIA APARECIDA PASCOAL MARÇAL DOS SANTOS [ ]%

ALAIN EMILE HENRI MARTINET [ ]%

RODRIGO MARÇAL FILHO [ ]%

ANTONIO DOS SANTOS MACIEL NETO [ ]%

CARLOS GERALDO LANGONI [ ]%

DAVID G. MCDONALD [ ]%

MARCELO MAIA DE AZEVEDO CORREA [ ]%

IAN DAVID HILL [ ]%

ROBERTO FALDINI [ ]%

ERNESTO LOZARDO [ ]%

**Eleição do conselho fiscal por chapa única**

6. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - controlador

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

7. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

[ ] Sim [ ] Não

**Deliberação Simples**

8. Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal para o exercício de 2017.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - MARFRIG GLOBAL FOODS S.A. de 28/04/2017**

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

E-mail : \_\_\_\_\_